

Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Humaitá/AM, 16 DE JULHO DE 2025.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Municipal de Humaitá-AM

ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025-Gab. Pref.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:C71B544D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3733/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços n.º 97/2025, celebrado em 28 de fevereiro de 2025.

2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa WM SERVIÇOS COMBINADOS PARA ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 25.174.016/0001-41.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eventos Culturais, para atender os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

4. VALOR: R\$ 1.912.507,15 (Um Milhão, Novecentos e Doze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do objeto será de 12 (Doze) meses, a contar da data de 28 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026.

6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de contrato por demanda, oriundo de Ata de Registro de Preços, os recursos orçamentários para custear a despesa serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, relativos ao exercício corrente, previstos na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Humaitá-AM e em sendo o caso, na LOA do(s) exercício(s) seguinte(s), desde que previsto no Plano Plurianual – PPA do Município. Assim sendo, a Nota de Empenho será expedida por ocasião da emissão da Ordem de Serviço ou da Autorização de Fornecimento, a depender do objeto.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. ORIGEM DO CONTRATO: O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 3733/2023, Pregão Presencial nº 82/2023, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/020.

Publicado por:

Larissa Gomes Galvão

Código Identificador:5E1DE4F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3733/2023

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços n.º 96/2025, celebrado em 28 de fevereiro de 2025.

2. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa NPX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n.º 16.887.646/0001-72.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eventos Culturais, para atender os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, referente ao Lote 01, conforme

solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

4. VALOR: R\$ 1.163.950,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do objeto será de 12 (Doze) meses, a contar da data de 28 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026.

6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de contrato por demanda, oriundo de Ata de Registro de Preços, os recursos orçamentários para custear a despesa serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, relativos ao exercício corrente, previstos na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Humaitá-AM e em sendo o caso, na LOA do(s) exercício(s) seguinte(s), desde que previsto no Plano Plurianual – PPA do Município. Assim sendo, a Nota de Empenho será expedida por ocasião da emissão da Ordem de Serviço ou da Autorização de Fornecimento, a depender do objeto.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. ORIGEM DO CONTRATO: O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 3733/2023, Pregão Presencial nº 82/2023, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/020.

Publicado por:

Larissa Gomes Galvão

Código Identificador:0E2DA083

SECRETARIA DE LICITAÇÕES RESULTADO FINAL APÓS AS FASES DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-SEMCULT

No uso das atribuições que lhe foram conferidas, o Prefeito de Humaitá torna público o Resultado Final após as Fases de Avaliação e Habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 para concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a apresentação de Grupos Folclóricos no XXXIX Festival Folclórico e o XV Mangabafest do Município de Humaitá.

Especificação	Valor Total
Grupo Cultural Mocidade Independente de São Jose. CNPJ: 09.003.017/0001-77	R\$ 60.000,00
Grupo Recreativo Cultural Junina Os Caipiras de Santo Antônio CNPJ: 30.495.919/0001-64	R\$ 60.000,00
Associação Folclórica Cultural Fogo Azul CNPJ: 08.312.059/0001-27	R\$ 60.000,00
Associação Folclórica Cultural Flor da Mangaba CNPJ: 30.980.423/0001-86	R\$ 60.000,00
Agremiação Folclórica Geral para Fundação das Quadrihas Adultos Furacao do Norte e Mirim do Sao Jose CNPJ: 33.866.624/0001-45	R\$ 60.000,00
Grupo Cultural Raio de Sol CNPJ: 28.251.952/0001-05	R\$ 60.000,00
Associação Folclórica e Cultural Filhos da Selva CNPJ: 13.669.497/0001-87	R\$ 60.000,00
Associação Folclórica Cultura Boi Bumbá Marupiará CNPJ: 47.124.290/0001-49	R\$ 60.000,00

Humaitá, 16 de julho de 2025.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito de Humaitá

Publicado por:

Larissa Gomes Galvão

Código Identificador:A9EE94CF

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, através do Setor de Planejamento e Contratação, torna público seu interesse na locação de 01 (um) imóvel, para o funcionamento das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E